



**Comunicações**  
Ministério das Comunicações

# Senado Federal

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

## Audiência Pública

### “Valores dos Serviços de Telecomunicações”



**Ministério das Comunicações**  
**Consultor Jurídico**  
**Marcelo Bechara de Souza Hobaika**



# O ESTADO DE S.PAULO

## ÍNDICE GERAL

CONTEÚDO LIVRE

ESPAÇO ABERTO

NOTAS E INFORMAÇÕES

NACIONAL

INTERNACIONAL

VIDA&

ECONOMIA & NEGÓCIOS

METRÓPOLE

CADERNO 2

ESPORTES

AGRÍCOLA

PARTICIPAÇÃO

ESPECIAIS

MERCADOS/FUNDOS

Estado de S.Paulo

Buscar

Quarta-feira, 3 outubro de 2007

[edições anteriores](#)

**ECONOMIA & NEGÓCIOS**

[ÍNDICE GERAL](#) | [ÍNDICE DA EDITORIA](#) | [ANTERIOR](#) | [PRÓXIMA](#)

## Hélio Costa quer baixar tarifa do pré-pago

**Segundo o ministro, preço é muito alto e inibe o uso do celular**

*Renato Cruz*

O ministro das Comunicações, Hélio Costa, acha caro o minuto do celular pré-pago. 'Tem de baixar o preço', disse o ministro, que, com duas horas de atraso, participou na noite da segunda-feira da abertura do evento Futurecom. 'Convido as operadoras celulares a se reunirem com o ministério e a direção da Anatel.' Ele disse que as empresas cobram US\$ 0,50 por minuto, o que inibe o uso do aparelho. Costa sugeriu a

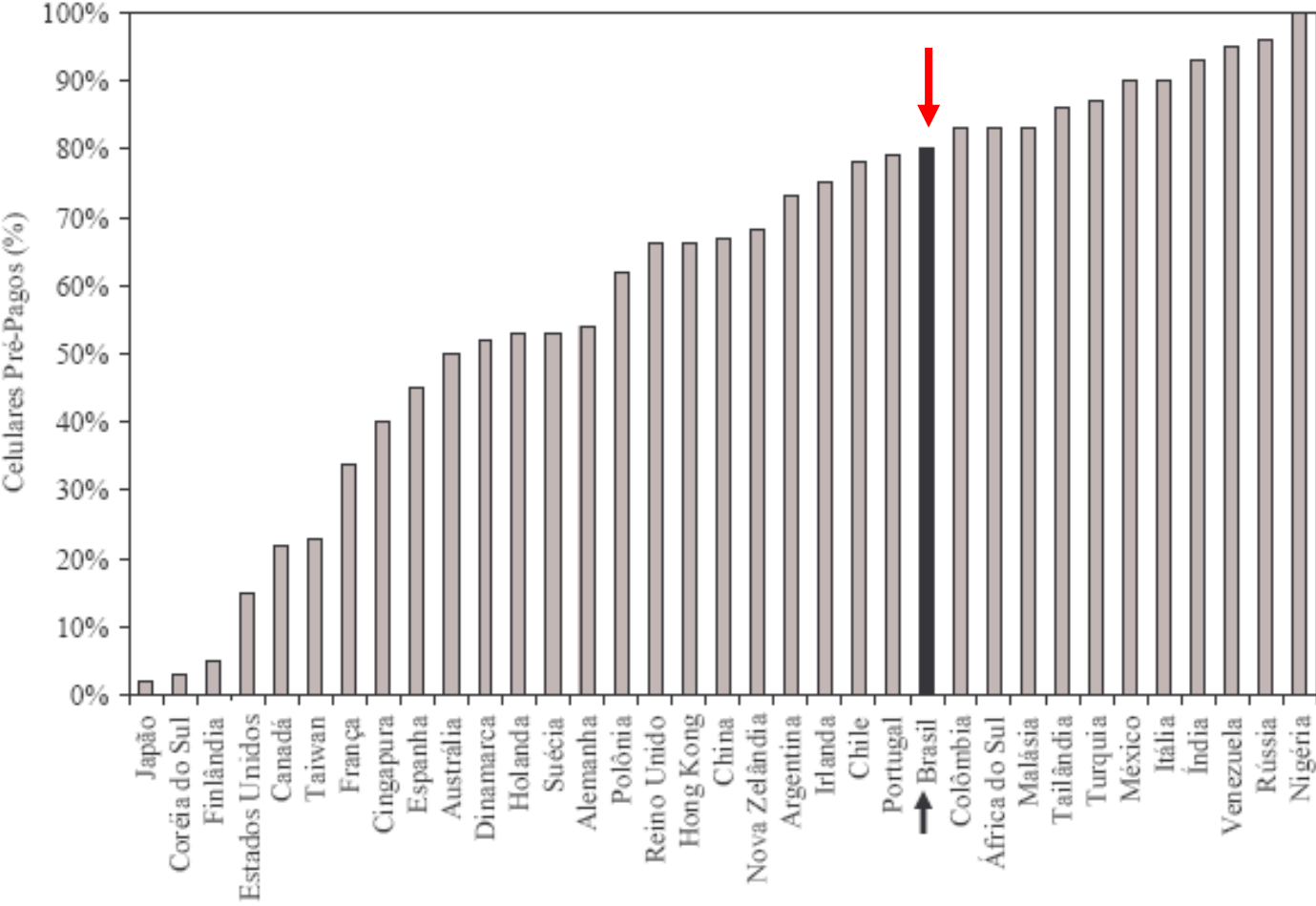


## Agenda

- **Cenário Mundial no Setor de Telecomunicações**
- **Aspectos Regulatórios**
- **Discussão**

- **Telefonia Celular: Brasil em Comparação com Outros Países.**
  - Brasil é um dos maiores mercados do mundo para celulares.  
→ **122.857.577 celulares registrados em Jan/2008 (Fonte: Anatel)**
  - Base de assinantes fortemente baseada em pré-pago.  
→ **Acima de 80% em Jul/2007 (Fonte: Merrill Lynch)**
  - Grau de utilização está muito abaixo da média mundial.  
→ **79 minutos de uso por usuário/mês em Jul/2007 (Fonte: Merrill Lynch)**
  - Brasil tem uma receita média por usuário (ARPU) abaixo da média mundial.  
→ **US\$ 14,74 por usuário/mês em Jul/2007 (Fonte: Merrill Lynch)**
  - **Isso indica um serviço caro para o assinante.**  
→ **US\$ 0,18 em média por minuto em Jul/2007 (Fonte: Merrill Lynch)**

**Brasil: base de assinantes fortemente baseada em pré-pago > 80%.**

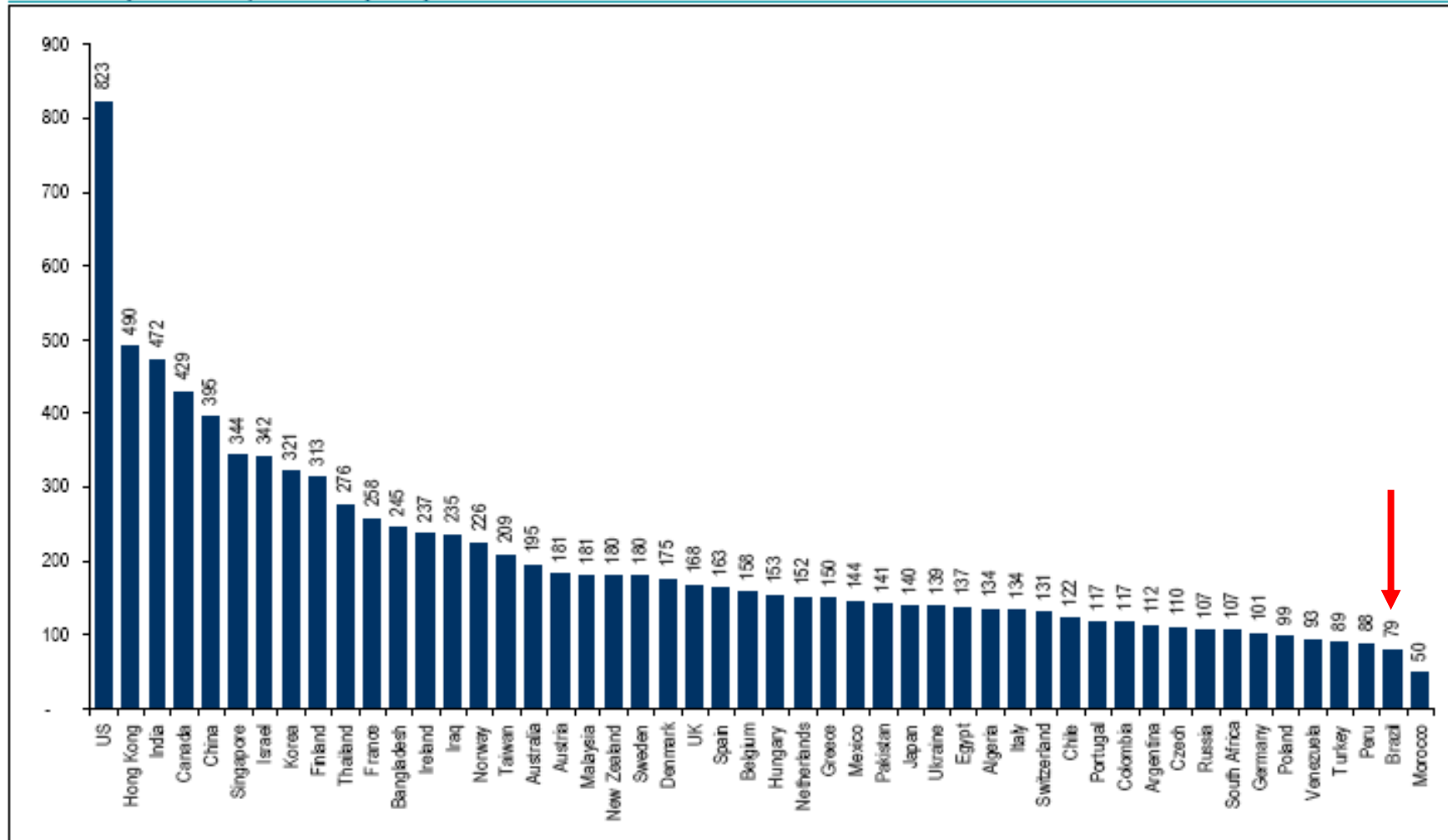


Fonte: MERRILL LYNCH (2007).



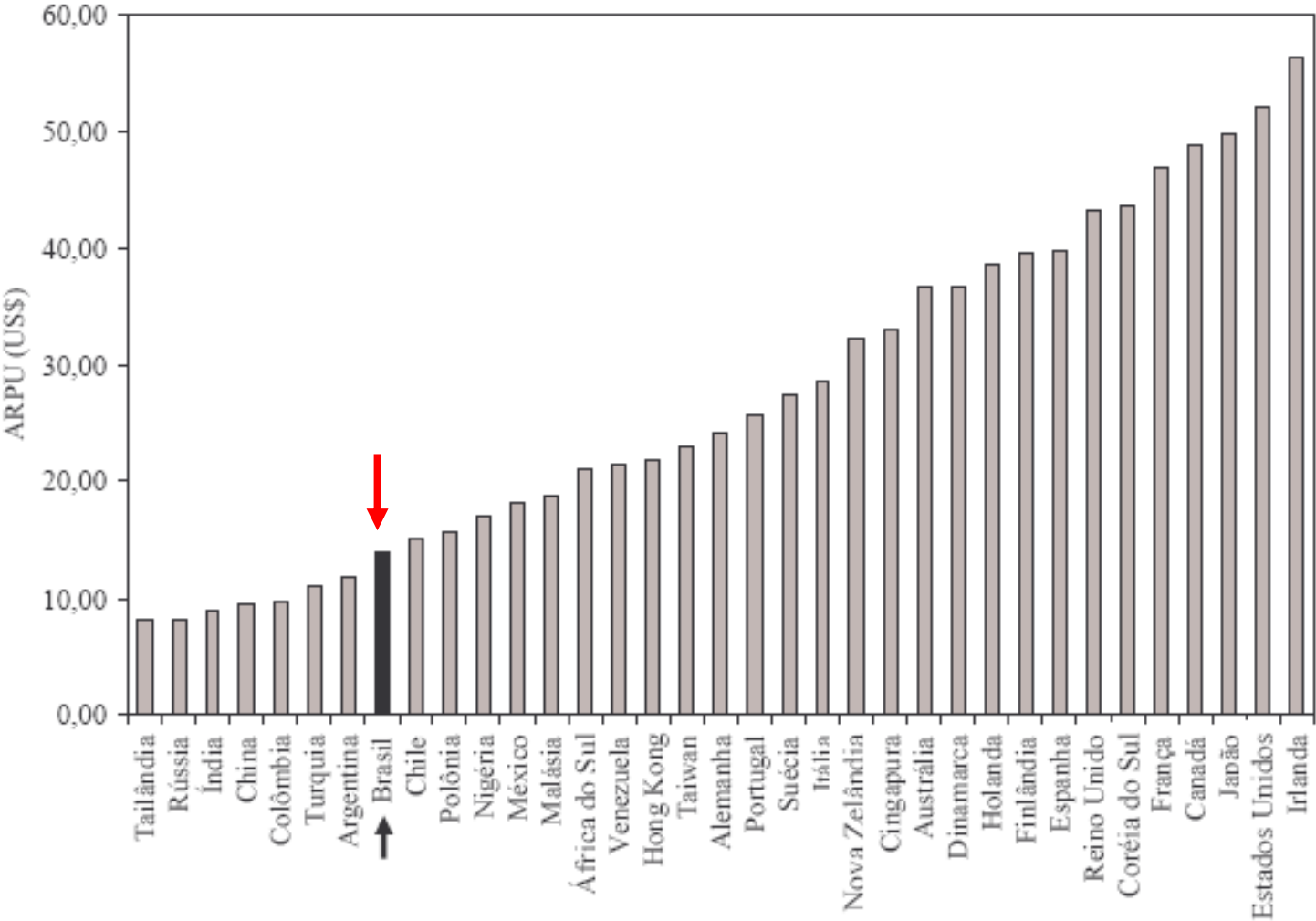
**Brasil: grau de utilização (79 min./assinante-mês) está muito abaixo da média mundial.**

Chart 23: Monthly minutes of use per subscriber by country as of 2Q07



Source: Merrill Lynch estimates

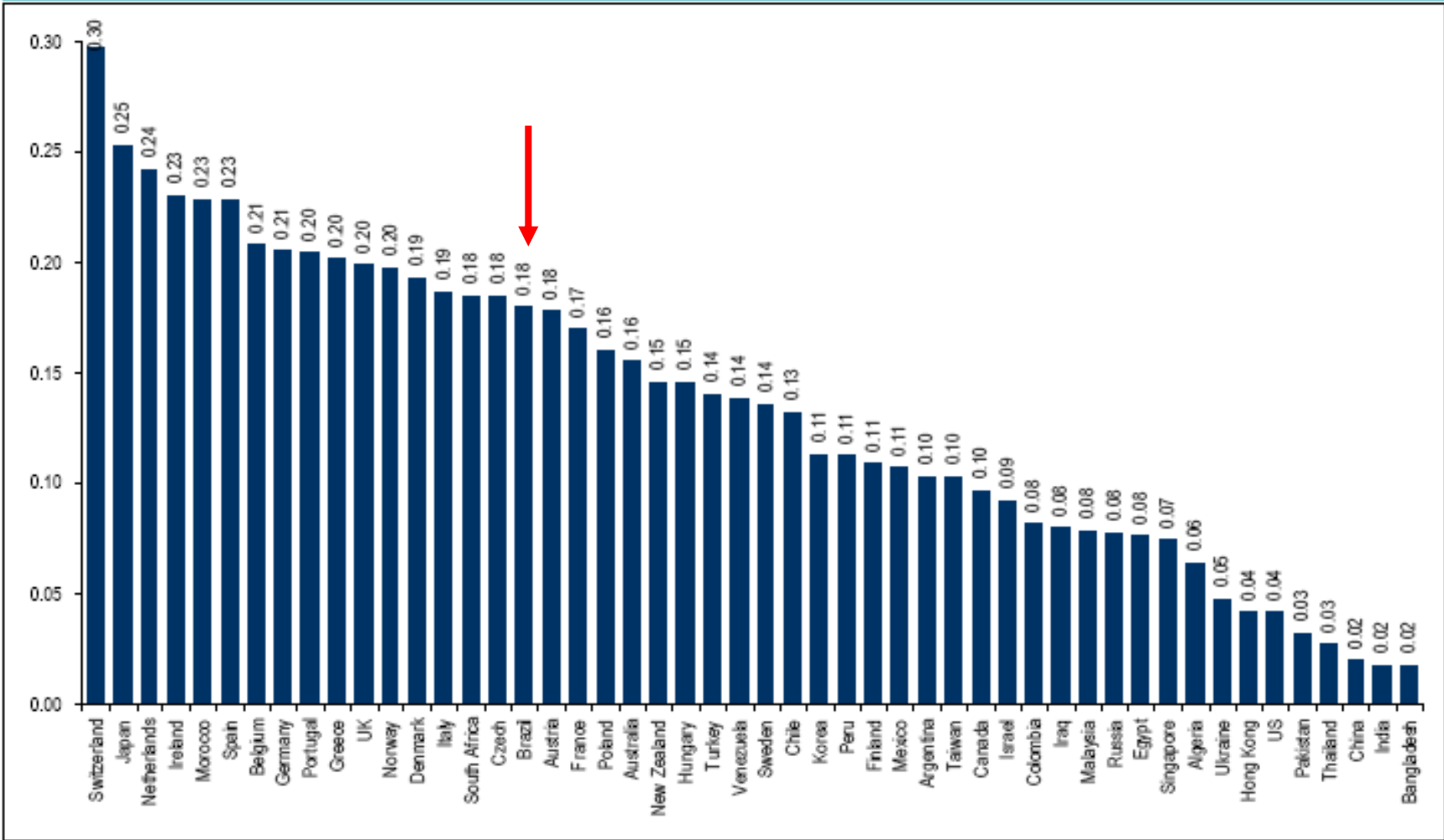
**Brasil: receita média por usuário (ARPU = US\$ 14,74) abaixo da média mundial.**



Fonte: MERRILL LYNCH (2007).

**Brasil: Isso indica um serviço caro para o assinante (US\$ 0,18/min)!**

Chart 27: Revenue per minute by country as of 2Q07 (US\$)



Source: Merrill Lynch estimates



- Lei 9.472/97 – Lei Geral de Telecomunicações institui dois regimes de prestação de serviços de telecomunicações:
  - Regime Público: com obrigações de universalização, continuidade, reversibilidade de bens e regulação de tarifa.
    - O Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) é o único serviço prestado em regime público por concessionárias.
  - Regime Privado: baseado nos princípios constitucionais da atividade econômica, com preços livres.
    - O Serviço Móvel Pessoal (SMP) é prestado nesse regime.
    - Há também prestadoras do STFC nesse regime.
    - As prestadoras de SMP e de STFC no regime privado são autorizadas.

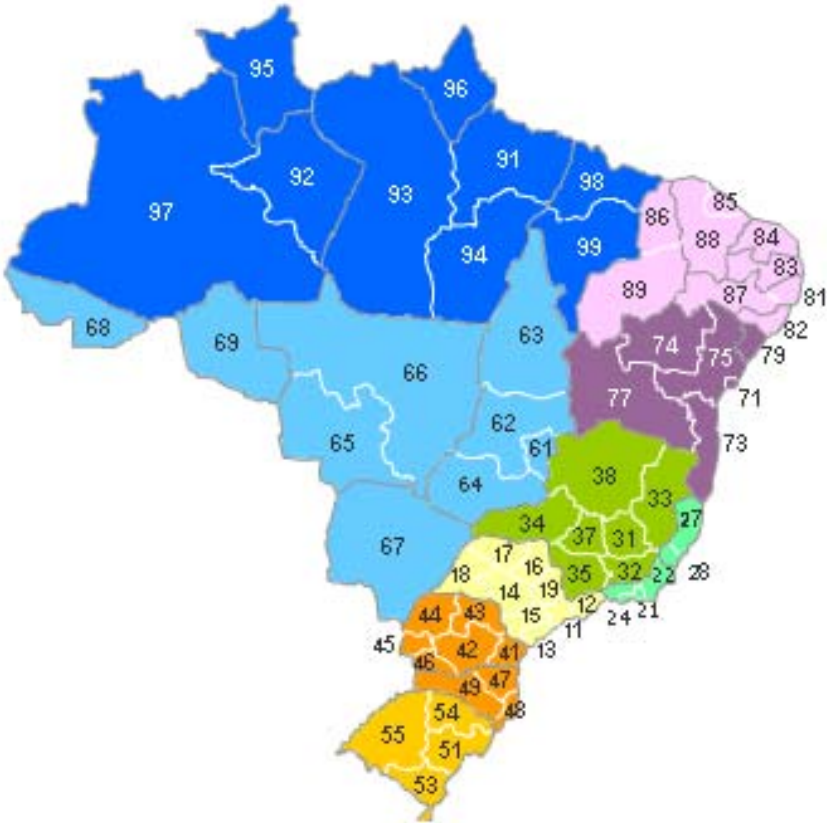
- STFC no Brasil:

### Telefonia Fixa



Dados STFC	Janeiro/08
Acessos: Concessionárias	35.016.000
Acessos: Autorizadas	4.260.000
Total	39.276.000
Municípios Atendidos	5.564
Localidades Atendidas	34.350

- SMP no Brasil:



Total Brasil	
Indicadores SMP	Janeiro/08
População Brasil	190.477.972
Celulares	122.857.577
Densidade	64,50%
Municípios Brasil	5.564
Municípios Atendidos	3.652
Pré-pago	80,76%

- **Condições de Competição:**
  - Baixo nível de competição na telefonia fixa (STFC):
    - Desafio é romper monopólio natural:
      - Concessionárias no Regime Público (tarifa regulada).
      - Autorizadas no Regime Privado (preço).
      - **Introdução de Planos Específicos (AICE, Telefone Social...)**
      - **Maior competição com novas tecnologias nas redes de acesso.**
  - Alto nível de competição na telefonia móvel (SMP):
    - Desafio é assegurar a competição:
      - Prestadoras no Regime Privado (preço).
      - **Regulação setorial (Anatel) e defesa da concorrência (CADE).**

- **Novo Regulamento do Serviço Móvel Pessoal – SMP**  
(anexo à Resolução nº 477, de 7 de agosto de 2007)
  - **Inovações:**
    - **Créditos** - As operadoras serão obrigadas a oferecer créditos pré-pagos com validade de até 180 dias e revalidar os créditos expirados a partir da inserção de novos créditos (desde que antes do prazo de rescisão do contrato) (art. 62 e parágrafos).
    - **Fidelização** - O prazo de carência deixa de existir para o Plano de Serviço (mudanças entre planos podem ser feitas a qualquer momento) (art. 25, §4º). As regras permitem, no entanto, que a prestadora exija o cumprimento de prazo de permanência quando forem oferecidos benefícios ao usuário, como, por exemplo, a oferta de aparelhos subsidiados. (art. 40, §1º e §9º).

- **Novo Regulamento do Serviço Móvel Pessoal – SMP (anexo à Resolução nº 477, de 7 de agosto de 2007)**
  - **Inovações:**
    - **Rescisão contratual - O regulamento considera falta grave a retenção de pedidos de rescisão contratual. Após receber um pedido de rescisão, a operadora terá até 12 horas para enviar ao usuário, por mensagem de texto, o número do protocolo do recebimento do pedido - que poderá ser feito por e-mail, Central de Atendimento, mensagem do celular. O serviço deve ser desabilitado até 24 horas após o recebimento do pedido de rescisão (art. 23, §1º).**
    - **Manutenção, quando do interesse do Usuário, do seu Código de Acesso quando a prestadora promover mudança de padrões de tecnologia ou quando da mudança entre Planos de Serviços de uma mesma prestadora (art. 6º, XVII).**

- Implantação do Modelo de Custos, conforme já definido em política pública (Decreto 4733/03), permitirá uma análise em profundidade de preços e tarifas em telecomunicações:
  - “Art. 4º As políticas relativas aos serviços de telecomunicações objetivam:  
.....  
V - a promoção do desenvolvimento e a implantação de formas de fixação, reajuste e revisão de tarifas dos serviços, por intermédio de modelos que assegurem relação justa e coerente entre o custo do serviço e o valor a ser cobrado por sua prestação, assegurado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;”
  - Anatel é responsável pela tarefa de implantação desse modelo de custos: Fixo (LRIC) e Móvel (FAC).
  - Custos de interconexão ficarão melhor explicitados.
  - Aspectos tributários poderão ser analisados, à medida que exista maior transparência nos componentes de custos.

- Viabilizar as condições para ampliação da competição é o melhor caminho:
  - Soluções de mercado.
  - Aplicação dos instrumentos regulatórios.
  - Competição efetiva num ambiente de convergência tecnológica.





**Comunicações**  
Ministério das Comunicações

# Ministério das Comunicações

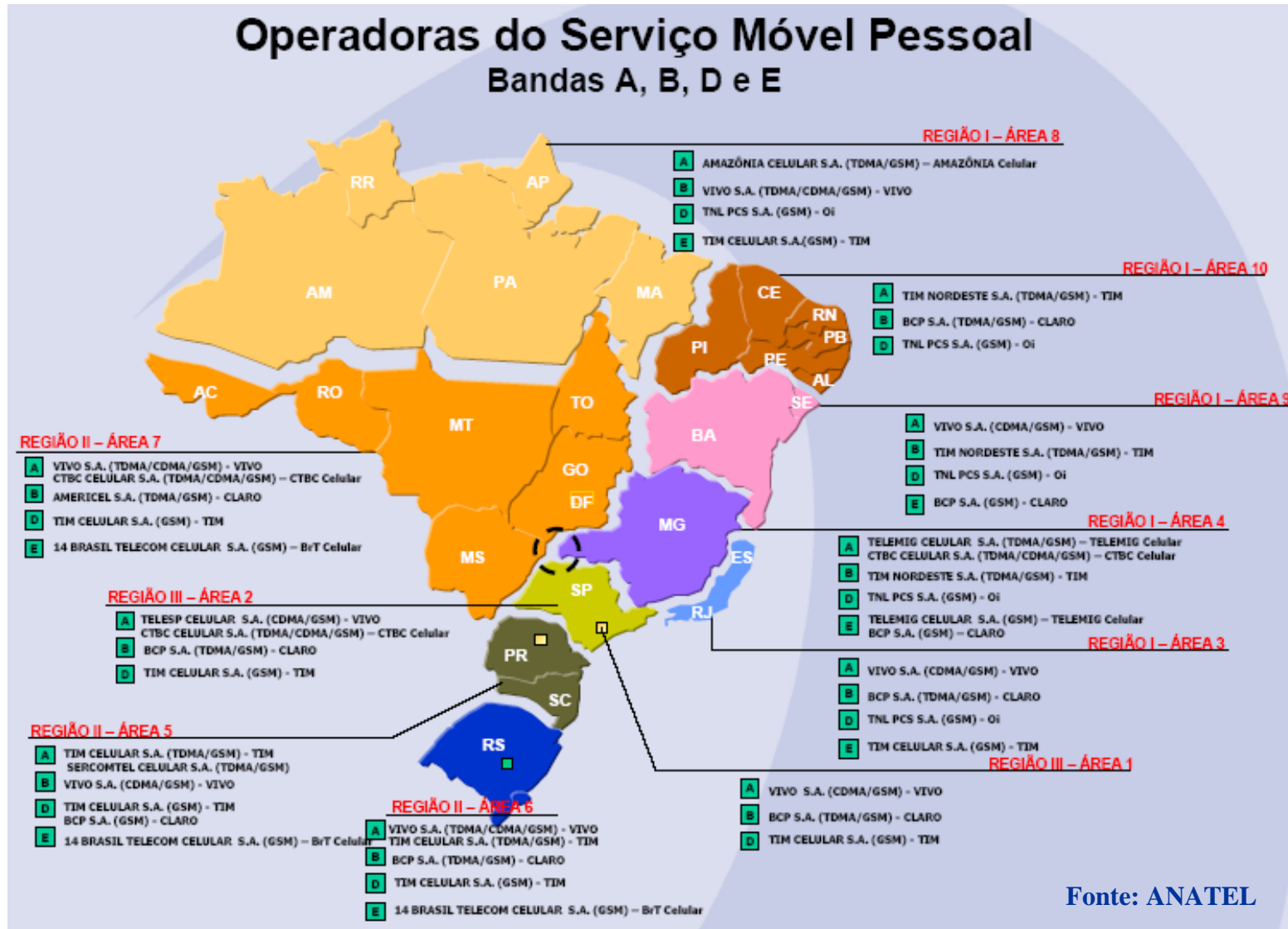
## Consultor Jurídico

**Marcelo Bechara de Souza Hobaika**



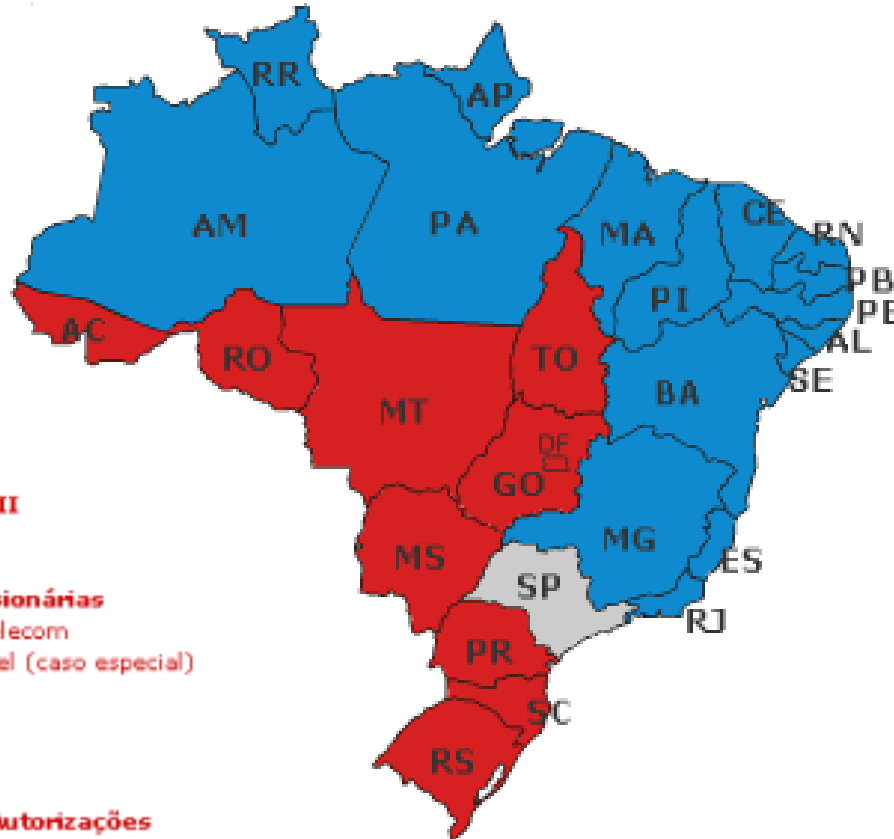


# Material de Apoio



Fonte: ANATEL

Observação: UNICEL será a 4ª operadora SMP na cidade de SP + 63 municípios - Banda E



## Região II

### Concessionárias

Brasil Telecom  
Sercomtel (caso especial)

### Espelho

GVT

### Novas Autorizações

Embratel  
Impsat  
Intelig Telecom  
Sercomtel  
Telmex (AT&T)  
Telefonica  
Telenova

## Região I

### Concessionárias

Telemar  
CTBC (caso especial)

### Espelho

Embratel (Vésper)

### Novas Autorizações

Engevox  
Intelig Telecom  
Impsat  
Telenova  
Telmex (AT&T)  
Intelig Telecom

## Região III

### Concessionárias

Telefonica  
CTBC (caso especial)

### Espelho

Embratel (Vésper SP)

### Novas Autorizações

Ampla  
Impsat  
Intelig Telecom  
Konecta  
Telmex (AT&T)  
Telefonica  
Transit  
GVT